



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 18/05/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 194/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Andrei Charles Ferreira</i>	Agente de Suporte Educacional II	70%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Raylane de Brito Saraiva</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.05.18
12:38:26 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/05/2023, às 13h00 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 194/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

RECEBIDO

EM 19/05/23 11:30 HS

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SEMUSP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Memorando: nº 158/2023

Redenção - PA, 18 maio de 2023.

De: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP

Para: Secretaria Municipal de Administração

At.t: *Silvestre Monteiro Falcão Valente*

Assunto: Solicitação de Contrato.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vem-se por meio deste, solicitar que seja providenciado a contratação e gratificação no percentual de 100% da Sra. **Raylane de Brito Saraiva Alves**, no cargo de Agente de apoio Administrativo, a partir de 18/05/2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Karlos Wonnei Pereira dos Santos
KARLOS WONNEI PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública
Decreto nº001/2022